

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ 27.636.892/0001-78  
Insc. Est. 12.523.612-4



Folia n° 252  
Processo n° 028/2021  
Rubrica: &

**ENVELOPE Nº 02**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

Data: 23.04.2021

Hora: 08h30min

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ Nº 27.636.892.0001-78

**AUTOCAP**

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885-A, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.903-270

DISKPEÇAS: (99) 3523-1417 IMPERATRIZ-MA

autocapepecas@gmail.com

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 27.636.892/0001-78  
Insc. Est. 12.523.612-4

**Autocap**  
AUTOPEÇAS E SERVIÇOS

Folha nº 215  
Processo nº 028/2021  
Rubrica: [assinatura]

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-PMC  
TIPO: MENOR PREÇO  
Data: 23.04.2021  
Hora: 08h30min



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC.FIR029827RDGM2R8C8V16555, 22/04/2021  
08 38 39, Ato: 13.17.2, Parte(s): ROUBERTH SOUSA  
SANTOS, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Renald / Carolina Cordeiro  
Tabelião Substituto

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC

A Empresa Autocap Peças e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 27.636.892/0001-78, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1885-A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65903-270, Imperatriz – Maranhão, representada por seu Titular Administrador Srº Roubertth Sousa Santos, CI nº 154.594.938 GEJUSPC – MA, CPF nº 615.035.253-68, **CRENCIA** o Senhor Mairon Cesar Sanches Parente, CI nº 819087 – SSP-TO, CPF nº 017.158.961-06, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC**, cujo objeto trata do **Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar, válvulas e fitas protetoras**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances verbais, negociar preços, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Imperatriz - MA, 22 de Abril de 2021.

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ Nº 27.636.892.0001-78



Roubertth Sousa Santos – Titular Administrador  
RG nº 154.594.938 GEJUSPC – MA  
CPF nº 615.035.253-68

**Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270**  
**Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA**  
**autocapepecas@gmail.com**

Folha nº 214  
Processo nº 028/2021  
Rubrica: R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
MAIRON CESAR SANCHES PARENTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
819087 SSP TO

CPF  
017.158.961-06

DATA NASCIMENTO  
06/10/1988

FILIAÇÃO  
RAIMUNDA SANCHES  
PARENTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO 04151530266 VALIDADE 24/05/2021 1ª HABILITAÇÃO 19/07/2007

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Mairon Cesar S. Parente*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 15/07/2016

*Luíza Abdala Brito*  
Diretora Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

54155712319  
MA032673086

DETRAN - MA (MARBANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1249955998

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1249955998



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENTO29827RD78PDBTWDEVG66.  
22/04/2021 08:38:53. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol  
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

~~Renald Almeida Cordeiro~~  
~~Tabellião Substituto~~



*J*  
*A*

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROUBERTH SOUSA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 61503525368, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/12/1977, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 154594938-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 23, QUADRA 12, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

EDCLEIA MILHOMEM SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 86091484320, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 15/07/1979, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 0373927620097-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 12, QUADRA 23, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA e terá sede na RUA GUANABARA, 73, LETRA A, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA, CEP 65913447 e usará a expressão AUTOCAP PECAS E SERVICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de reboque de veículos

1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 2 - Atividade Secundária: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores , CNAE 2950-6/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , CNAE 4520-0/01.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores , CNAE 4520-0/02.
- 5 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , CNAE 4520-0/03.
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores , CNAE 4520-0/04.
- 7 - Atividade Secundária: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores , CNAE 4520-0/05.
- 8 - Atividade Secundária: Serviços de borracharia para veículos automotores , CNAE 4520-0/06.
- 9 - Atividade Secundária: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores , CNAE 4520-0/07.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de capotaria , CNAE 4520-0/08.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores , CNAE 4530-7/04.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar , CNAE 4530-7/05.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes , CNAE 4732-6/00.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura , CNAE 4741-5/00.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
- 16 - Atividade Secundária: Serviços de reboque de veículos , CNAE 5229-0/02.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ROUBERTH SOUSA SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

folha nº 217  
Protocolo nº 028/2017  
Data: 02/05/2017

## DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ROUBERTH SOUSA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PEGAS E SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 28 de abril de 2017

*Roubert Sousa Santos*  
ROUBERTH SOUSA SANTOS  
Sócio/Administrador

*Edcleia Milhomem Santos*  
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS  
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 154594938 SSP/MA e CPF nº 615.035.253-68, nascido em: 13/12/1977; e **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 0373927620097 SSP/MA e CPF nº 860.914.843-20, nascida em: 15/07/1979; ambos residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz - MA, Rua Safira, nº 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65919-474; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200962121**, com sede na Rua Guanabara, nº 73-A, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**; Resolvem alterar e transformar a Empresa: **Nome da Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da sociedade a sócia: **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas, Transferindo total de suas quotas para o sócio: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, acima qualificado, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 2ª** - Fica Transformada esta Sociedade em: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 21/09/2018, passa a constitui o capital social da empresa: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 4ª** - A partir desta data o endereço da sede social passará a ser: na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 220  
 Processo nº 028/2024  
 215  
 Rubrica: h

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 5ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:**

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804195108: NIRE: 21600092701.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/10/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**CLÁUSULA 6ª** – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA 7ª** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 8ª** – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (Novos e usados).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804195108. NIRE: 21600092701.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/10/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos)
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**CLÁUSULA 9ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

**CLÁUSULA 10ª** – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 11ª** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804195108. NIRE: 21600092701.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/10/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[assinatura]*

*[assinatura]*

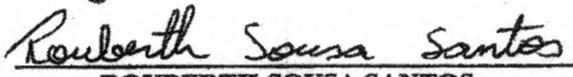
**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.****AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

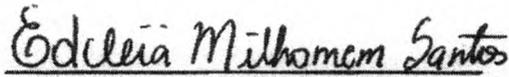
**CLÁUSULA 12ª** - A Empresa será administrada pelo titular: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 13ª** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA 14ª** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Imperatriz - MA, 21 de Setembro de 2018.

  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Titular - Administrador

  
**EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**  
Sócia - Cedente

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 190695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 154594938 SSP/MA e do CPF n.º 615.035.253-68, nascido em 13/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Safira, n.º 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65.919-474, Titular da: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600092701, em sessão de 04/10/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.636.892/0001-78, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A atividade econômica da sede social a partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N.º 20190028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 225  
Protocolo nº 028/2024  
Rubrica: [assinatura]

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

**CLÁUSULA 2ª** – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª** - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

♦ **À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
PROTÓCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

**Parágrafo Único** – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto social da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 2019028904.  
 PROTOCOLO: 190029904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900307726. NIRE: 21600092701.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 24/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2017, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida por seu titular: ROUBERTH SOUSA SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

**CLÁUSULA 8ª** – O Titular-Administrador: ROUBERTH SOUSA SANTOS, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moides do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª** – O titular poderá fixar retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCENA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

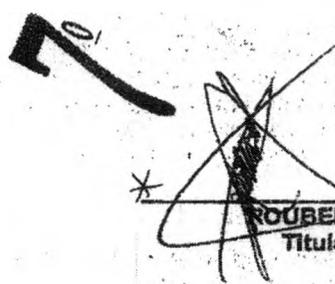
**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA 10ª** – Falecendo ou interditando o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª** - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2019.

  
\*  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Titular - Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N° 20190028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21500092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

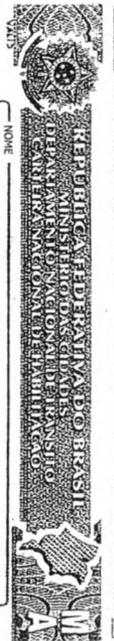
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

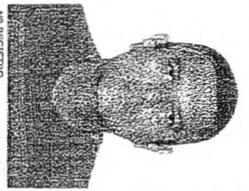




Folha nº 229  
Processo nº 028/2021  
Rubrica: R



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1625495787



NOME  
ROBERTH SOUSA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
154594938 GE2TSPC MA

CPF  
615.035.253-68

DATA NASCIMENTO  
13/12/1977

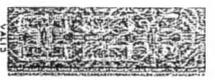
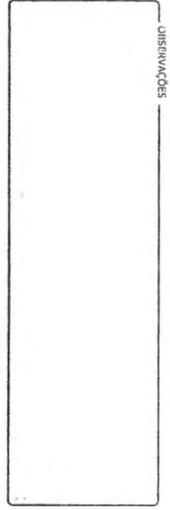
FILIAÇÃO  
GEREMIAS DOS SANTOS NETO  
TO  
DEUSINE SOUSA SANTOS

PERMISSÃO  
ACE  
CAT. HAB.  
AB

VALIDADE  
10/07/2023

1ª HABILITAÇÃO  
12/08/1998

Nº REGISTRO  
00364921224



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1625495787

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
10/07/2018

*Roberth Sousa Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

*Roberth Sousa Santos*  
ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

53889016874  
MA038389352



Poder Judiciário TJMA Selo:  
AUTENT0298272WENS8283EGMCA5, 22/04/2021  
08.38.53; Ato. 13.18; Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63  
FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Marina Almgilda Gorderio*  
Tabelião Substituto



*[Handwritten marks]*

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 27.636.892/0001-78  
Insc. Est. 12.523.612-4



Folha nº 230  
Processo nº 028/2021  
Rubrica: R

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-PMC  
TIPO: MENOR PREÇO  
Data: 23.04.2021  
Hora: 08h30min

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC

A Empresa Autocap Peças e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 27.636.892/0001-78, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1885-A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65903-270, Imperatriz – Maranhão, representada por seu Titular Administrador Srº Roubert Sousa Santos, CI nº 154.594.938 GEJUSPC – MA, CPF nº 615.035.253-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2021.

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ Nº 27.636.892.0001-78

  
Roubert Sousa Santos – Titular Administrador  
RG nº 154.594.938 GEJUSPC – MA  
CPF nº 615.035.253-68

**Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270**  
**Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA**  
**autocapepecas@gmail.com**



AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 27.636.892/0001-78  
Insc. Est. 12.523.612-4



Folha nº 231  
Processo nº 028/2021  
Rubrica: [assinatura]

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-PMC  
TIPO: MENOR PREÇO  
Data: 23.04.2021  
Hora: 08h30min

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: Pregão Presencial nº 011/2021-CPL/PMC

A Empresa AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ, nº 27.636.892/0001-78, com sede à AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1885-A, BAIRRO: ENTRONCAMENTO NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 44 da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006, e participação neste Pregão Presencial, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- Microempresa  
 Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Imperatriz - MA, 23 de Abril de 2021.

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº 27.636.892.0001-78

  
Roubert Sousa Santos - Titular Administrador  
RG nº 154.594.938 GEJUSPC - MA  
CPF nº 615.035.253-68

**Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270**  
**Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA**  
**autocapepecas@gmail.com**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Forma nº 232  
Processo nº 028/2017  
Subscrição h

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA GUANABARA, 73 LETRA A, ENTRONCAMENTO, Imperatriz - MA, CEP: 65913-447, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - MA, 28/04/2017

Roubert Sousa Santos Edcleia Milhomem Santos  
ROUBERTH SOUSA SANTOS EDCLEIA MILHOMEM SANTOS  
Sócio/Administrador Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENTO29827U3DKWT29VJBNIK70. 22/04/2021  
08 38 53. Ato: 13 18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

~~Rafael Almeida Cordeiro  
Tabela Substituto~~



*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 20170364585.  
PROTOCOLO: 170364585 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597531. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2101100956	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600092701	CNPJ 27.636.892/0001-78	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2017	Início de Atividade 03/04/2017
Endereço Completo Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1885, LETRA A; Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270			
Objeto 30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 2950-6/00 RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores). 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos). 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas). 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (Novos e usados). 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores). 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares). 4923-0/02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR. 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ROUBERTH SOUSA SANTOS	CPF 615.035.253-68	Administrador S	Início do Mandato 03/04/2017
Dados do Administrador Nome ROUBERTH SOUSA SANTOS		CPF 615.035.253-68	Início do Mandato 03/04/2017
Último Arquivamento Data 20/05/2020		Número 20200333720	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 08:41:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODAPGGA1.



MAC2101100956

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[Assinatura]

[Assinatura]

Folha n° 234  
Protocolo n° 028/2021  
Rubrica: 8N

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

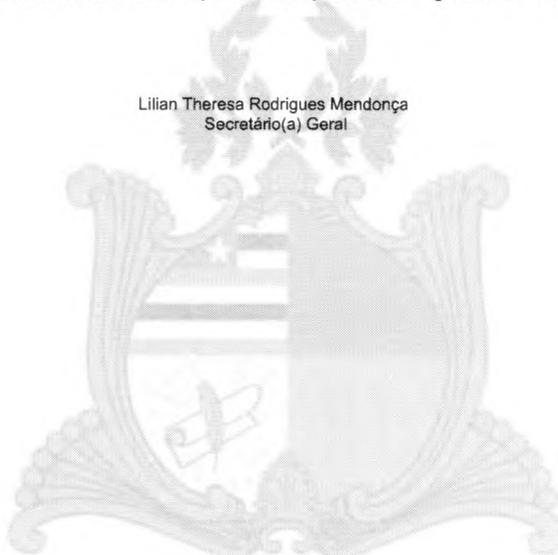
<b>Certificamos que AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>			<b>Protocolo:</b> MAC2101101043
<b>NIRE 21600092701 CNPJ 27.636.892/0001-78</b>		<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1885, LETRA A;, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20200333720	20/05/2020	BALANCO
223	20190093668	26/02/2019	BALANCO
002	20190028904	24/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600092701	04/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600092701	04/10/2018	TRANSFORMACAO
315	20170364585	02/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200962121	02/05/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 08:44:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMA2GHRB.



MAC2101101043

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**CPF / CNPJ:** 27636892000178

LIMPAR

Folha nº 235  
 Processo nº 028/2021  
 Rubrica

**Data da consulta:** 20/04/2021 18:08:14

**Data da última atualização:** 20/04/2021 12:00:45

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signature and initials in the bottom left corner of the page.

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: ROUBERTH SOUSA SANTOS

CPF / CNPJ: 61503525368

LIMPAR

Folha n° 236  
Processo n° 02812024  
Rubrica: R

Data da consulta: 20/04/2021 18:08:14

Data da última atualização: 20/04/2021 12:00:45

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

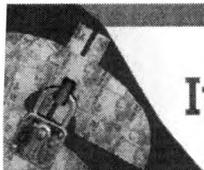
**Certifico que nesta data (20/04/2021 às 18:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.636.892/0001-78.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607F.458D.A4DD.1613 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/04/2021 às 18:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 615.035.253-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607F.45DF.519D.9695 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PMC  
Folha nº 239  
Processo nº 028/2021

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-PMC

Razão Social: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 27.636.892/0001-78  
Endereço: AV. DOMINGUAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885A  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IMPERATRIZ Estado: MA  
E-Mail: AUTOCAPPECS@GMAIL.COM  
Telefone: (99) 3523-1417 Fax: \_\_\_\_\_  
Celular: (99) 99163-0484  
Responsável pela Empresa: ROUBERTH SOUSA SANTOS

Recebemos, por meio do sítio <http://carolina.ma.gov.br/>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, 19 de Abril de 2021.

Roubert Sousa Santos  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o **Recibo de Retirada do Edital** e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação-CPL** pelo e-mail: [cplpmc2017@gmail.com](mailto:cplpmc2017@gmail.com).

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

**ACOMPANHE ESTA LICITAÇÃO E SEUS ATOS NA INTERNET PELO SÍTIOS**  
<http://carolina.ma.gov.br/>

0/04/2021

Gmail - Recibo de Retirada do edital \pr 011 2021

Folha n° 210  
Processo n° 028/2021  
Rubrica: W



autocap autocap <autocappecas@gmail.com>

## Recibo de Retirada do edital \pr 011 2021

1 mensagem

**autocap autocap** <autocappecas@gmail.com>  
Para: cplpmc2017@gmail.com

20 de abril de 2021 às 17:55

Em anexo,

 **RECIBO RETIRADA DO EDITAL N. 011 2021 CAROLINA-MA.pdf**  
339K